



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 10/11/2025

HORA: 08h33

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antônio Elias Zoghbi de Castro e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes também, o Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar e a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora da Secretaria de Órgãos Estatutários.

CONVIDADOS: Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas; e Sra. Gabriela Tavares Borges, Coordenadora de Remuneração e Relações Trabalhistas.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Processo de Remuneração Variável - Indicadores Gerência de Auditoria Interna

O Sr. Cleiton Araújo apresentou a proposta de revisão dos Regulamentos dos Programas de Remuneração Variável (PRV) e de Participação nos Resultados (PPR) – Ano-Base 2026. A esse respeito, esclareceu que os regulamentos são revisados anualmente com o objetivo de manter metas tangíveis e desafiadoras, promover ajustes em indicadores e em regras de operacionalização, além de alinhá-los às metas e objetivos atualizados do Planejamento Estratégico Institucional 2025–2029. Na exposição, o Sr. Cleiton Araújo destacou, entre as propostas de aprimoramento, a padronização dos indicadores aplicáveis à Auditoria Interna em relação ao conjunto do Quadro de Pessoal, de forma a assegurar tratamento isonômico e comparabilidade entre resultados, evitando percepções de privilégio ou de desequilíbrio frente às demais unidades, inclusive de recebimentos a maior. Destacou também a necessidade de revisão constante dos indicadores pela unidade. A uniformização proposta conferiria igualdade de remuneração com os respectivos pares vez que, apesar de possuir atribuições específicas, o objetivo final da Geaud também é o de contribuir para o resultado institucional da Fundação. Em seguida, o Sr. Cleuber Oliveira relembrou que, em atendimento ao Memorando nº 21/2025/COREM/GEPES/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 21 de agosto de 2025, o Comitê de Auditoria, por meio da Recomendação nº 116, de 12 de setembro de 2025, avaliou os indicadores referentes à Gerência de Auditoria Interna (Geaud) do PRV e não manifestou óbices em relação ao documento então apresentado, conforme justificativas constantes do Memorando nº 17/2025/COAUD/CD/FUNPRES-EXE. Na ocasião, o Comitê propôs a manutenção dos critérios atualmente vigentes para o ciclo de 2026, salientando que o *benchmarking* realizado junto ao mercado corrobora a proposta apresentada à época. Complementarmente, o Sr. Elias Zoghbi registrou que, à luz do

modelo de linhas de defesa, a forma de mensuração do desempenho da Auditoria Interna não deve estar atrelada a resultados de expansão ou consolidação do negócio, mas sim à capacidade de identificar fragilidades, riscos e oportunidades de melhoria. Destacou ainda que o alinhamento automático dos indicadores da Auditoria Interna aos das demais unidades pode configurar risco de governança, por gerar possível conflito de agência entre função de controle e áreas operacionais. Os critérios de avaliação de desempenho da Auditoria Interna são próprios e específicos da área, não sendo comparáveis, em quantidade ou natureza, aos aplicáveis às demais unidades, justamente em razão do papel crítico da Auditoria Interna na avaliação e aprimoramento contínuo dos processos e controles e, sobretudo, da necessidade de preservação de sua independência, condição basilar para a credibilidade e confiabilidade de suas avaliações e produtos. Nessa linha, se por um lado a avaliação de desempenho da Auditoria Interna é fundamental para assegurar a eficácia e a eficiência de suas atividades, por outro a independência é indispensável para garantir avaliações e recomendações objetivas e imparciais. Assim, qualquer critério a ser adotado não pode reduzir a capacidade da Auditoria Interna de oferecer visão crítica e juízo técnico sobre processos, controles e riscos, devendo-se preservar sua autonomia profissional, em consonância com as melhores práticas de governança e auditoria. Diante das manifestações, o Sr. Cleiton Araújo reconheceu as preocupações expostas pelo Sr. Cleuber Oliveira e pelo Sr. Elias Zoghbi e propôs, como alternativa, que fosse reduzida a quantidade de indicadores no denominador da fórmula de cálculo da remuneração variável ou que sejam acrescidos novos indicadores. Outra opção seria extinguir a remuneração variável e instituir um bônus específico para a Auditoria Interna. Sobre o assunto, o Sr. Edmilson Gama registrou ter compreendido a questão apresentada pela Diretoria de Administração e, para o programa de 2026, em razão do tempo escasso, sugeriu que seja definido um valor limite de pagamento equivalente aos dos respectivos pares (gerente, Coordenador e Analista), mantidos os quatro indicadores atualmente vigentes para a Geaud, de forma a evitar eventuais discrepâncias na remuneração variável entre as unidades técnicas. Contudo, o Coaud considerou a ideia de bônus conceitualmente interessante, vez que estruturas semelhantes são adotadas em outras fundações. Para os programas de anos vindouros, o Coaud sugeriu a avaliação da modelagem dessa estrutura pela Diretoria Executiva, juntamente com a possibilidade de, no limite, reavaliar os indicadores da Geaud, condicionados ao êxito na execução de suas atividades e ao cumprimento de seus objetivos como linha de defesa, de forma a não comprometer a independência necessária à atuação da área.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Informes

Não houve.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 14 de novembro de 2025, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 09h25, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Antônio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/11/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 13/11/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 14/11/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252132** e o código CRC **F7BA1345**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000142/2025-80

SEI nº 0252132

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>